



## COMUNICADO NRCA 6/2021

### ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA REMATRÍCULA PARA O 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2022 PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os prazos fixados no calendário escolar para efetivação de matrícula e escolha de disciplinas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, faz o seguinte

#### COMUNICADO

**Art. 1.º** Fica estabelecido o período de 16 a 17 de fevereiro de 2022 para matrícula e escolha de disciplinas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco.

**§ 1.º** Os estudantes em orientação deverão realizar a matrícula.

**§ 2.º** A matrícula e escolha de disciplina deverão ser realizadas via USFConnect, menu protocolo online – solicitações acadêmicas – escolha de disciplinas e/ou solicitação de matrícula.

**Art. 2.º** Os planos de pagamento de cada estudante seguirão o padrão de vencimento no dia 10 e desconto até o 5.º dia útil de cada mês.

**Art. 3.º** Para os estudantes beneficiários de bolsas ou convênios cuja matrícula exija a entrega de documentos, esta deve ser realizada pelo protocolo online / ícone bolsas / entrega de documento, podendo a não entrega acarretar no cancelamento do benefício.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 17 de novembro de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico